



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**STIC - GOVTIC - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ACSTIC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 42/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

## 1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. Identificação da área demandante

<b>Unidade/Setor</b>	<b>Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>		
Responsável pela demanda	Agnaldo Abreu Almendra	Matrícula	1055410
E-mail do responsável	agnaldo@tjpi.jus.br	Telefone	(86)3221-1874

### 2. Necessidade da contratação

Registro de preços para futura aquisição de MONITORES para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça, Vice-Corregedoria Geral de Justiça e a Escola Judiciária – EJUD.

#### 2.1. Alinhamentos Estratégico:

A presente demanda está alinhada ao PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTI TJPI 2021-2022 (SEI 2414707), a ESTRATÉGIA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - [ENTIC-JUD 2021-2026](#) e ao [PLANO DE CONTRATAÇÕES 2022](#).

<b>Nivelamento Tecnológico / Modernização</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>Descrição</b>
Disponibilização de equipamentos de microinformática para modernização das unidades judiciais, dos 1º e 2º Graus de Jurisdição.	Com a implantação do PJe no 2º Grau de Jurisdição e a previsão de inclusão do PJe em V aras de Competência Criminal, surge a necessidade de equipar os postos de trabalho com novos e eficientes computadores, capazes de atender a demanda de trabalho nos processos

### 3. Motivação e justificativa da contratação

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí desenvolve suas atividades, tanto as meio quanto as fim, através de sistemas informatizados. Nesse sentido, não se vislumbra nos dias de hoje a realização de atividades judiciárias dissociadas da utilização de computadores.

No ano de 2020, já existia uma demanda reprimida de monitores. Tal demanda existe - e sempre existirá - haja visto tais equipamentos possuírem vida útil média de cinco anos. Assim, faz-se necessário a substituição de equipamentos já inservíveis e, também, a atualização destes por dispositivos mais modernos.

Nessa toada, considerando a demanda reprimida, necessita-se a aquisição de monitores para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça, Vice-

Corregedoria Geral de Justiça e a Escola Judiciária – EJUD.

### 3.1 Resultados a serem alcançados com a contratação

Com a contratação em epígrafe são esperados os seguintes resultados:

- Garantir os equipamentos necessários, em quantidade e capacidade, a fim de atender às metas do planejamento estratégico;
- Atender as solicitações realizadas pelas Coordenadorias e Departamentos com equipamentos em quantidade e performance adequada, necessários para a execução de seus trabalhos;
- Realizar a expansão dos sistemas de virtualização: Processo Judicial Eletrônico - PJe, Sistema Eletrônico de Informações - SEI e Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU. A aquisição dos equipamentos ocorre em virtude deles apresentarem funcionalidades avançadas, tais como: segurança e performance adequadas ao uso dos sistemas supracitados;
- Realizar atendimento em eventos externos com equipamentos móveis;
- Melhorar o desempenho das atividades judiciais e administrativas, com equipamentos modernos e funcionais;
- Modernizar unidades judiciais para a implantação do PJ-e para competências criminais.

### 4. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Requisitante	Francisco Magalhães Lima	Matrícula	1044052
E-mail	magalhaes@tjpi.jus.br	Telefone	(86)3221-1874
Integrante Requisitante Suplente	Ailton Cristian Queiroz e Silva	Matrícula	30582
e-mail	ailton.queiroz@tjpi.jus.br	Telefone	(86)3221-1874
Integrante Técnico	Ney Marc de Oliveira Lopes	Matrícula	1629
E-mail	ney.marc@tjpi.jus.br	Telefone	(86)3221-1874
Integrante Técnico Suplente	Carlos Henrique Farias da Silveira Machado	Matrícula	1753
e-mail	chfarias@tjpi.jus.br	Telefone	(86)3221-1874
Integrante Administrativo	Giovanny lima de Castro	Matrícula	28631
E-mail	giovanny.castro@tjpi.jus.br	Telefone	(86)3221-1874
Integrante Administrativo Suplente	Fábio Rogério Nóbrega Ribeiro	Matrícula	30641
e-mail	fabionobregaribeiro@tjpi.jus.br	Telefone	(86)3221-1874

### 5. Aprovação da demanda

<b>Autoridade competente da área de Tecnologia</b>
<b>Aginaldo Abreu Almendra</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>Autoridade competente da(s) área(s) demandantes</b>
Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro <b>Secretária da Presidência</b>
<b>Autoridade Máxima do TJPI</b>

**Des. José Ribamar Oliveira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Abreu Almendra, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 05/04/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 05/04/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Presidência**, em 05/04/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3165350** e o código CRC **EDA63E9E**.